



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 143/GR/UFFS/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.021056/2024-82 e considerado o disposto no art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 17/02/2025, o desenvolvimento do trabalho no exterior, na modalidade de teletrabalho em regime integral, que havia sido concedido à servidora MARINA ANDRIOLI, Siape nº 2960039, por meio da Portaria de Pessoal nº 658/GR/UFFS/2024, de 29 de agosto de 2024, Processo nº 23205.021056/2024-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor